

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

**REGISTO DE NASCIMENTO POR INSCRIÇÃO**

**PARA FILHOS DE PROGENITOR/ES ANGOLANO/S NASCIDOS NO REINO  
UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

Registo de Nascimento por Inscrição é o registo feito pelos progenitores (pai e mãe) no Consulado Geral antes de ser feito pelas autoridades do local onde ocorreu o nascimento.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE PELO MENOS UM DOS PROGENITORES**

O Registo de Nascimento por Inscrição é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

- 1. Documento emitido pelo Estabelecimento Hospitalar** cumprindo os seguintes parâmetros:
  - a) Traduzido para a língua portuguesa por um tradutor oficial.
  - b) Reconhecido neste Consulado Geral.
- 2. Cartão de Inscrição Consular** do(s) progenitor(es).
- 3. Bilhete de Identidade válido ou Assento de Nascimento** do(s) progenitor(es).

O Assento de Nascimento deve ser emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

**4. Presença de duas (2) Testemunhas** com os respectivos Passaportes ou Bilhetes de Identidade válidos.

**ATENÇÃO:**

- **Para o registo de nascimento de filhos de pais casados**, se um dos progenitores não estiver presente, é necessária a apresentação do seu documento de identificação, nomeadamente, o BI ou o Assento de Nascimento, conforme o ponto 3 acima.
- **Para o registo de nascimento de filhos de pais não unidos pelo casamento**, é obrigatória a presença de ambos os progenitores, podendo um deles ser representado por procurador bastante.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

**PRAZO DE ENTREGA**

Entre cinco (5) a dez (10) dias úteis.

**EMOLUMENTOS**

Grátis.

**ATENDIMENTO**

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.**

O horário de atendimento é o seguinte:

**Entrega de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45h às 12:15h.

**Levantamento de documentos:**

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00h às 15:00h.